

DESPACHO

Presidente: _____

Em ____ **de** _____ **de 2009**

REQUERIMENTO N.º: 0602/2009

ASSUNTO: INFORMAÇÃO AO PREFEITO SOBRE A NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS SENHORES CELSO NASCIMENTO GOMES E ODAIRO NEIVA CHRISTOFANO

CONSIDERANDO que, conforme noticiado pelo Jornal Bom Dia, houve a exoneração de 2 (dois) servidores municipais que ocupavam cargos de confiança: Celso Nascimento Gomes (administrador de próprios II) e Odaíro Neiva Christofano (supervisor de arrecadação judicial de tributos);

CONSIDERANDO que, segundo o noticiário, as exonerações se deveram a apresentação de documentos falsos e/ou não preenchimento dos requisitos legais para ocupação dos cargos;

CONSIDERANDO que, ainda segundo as notas jornalísticas divulgadas, tratam-se de indicações políticas efetuadas pelo Deputado Federal Antônio Carlos Pannunzio (PSDB);

CONSIDERANDO que, se verdadeiros, tais fatos são não só graves, como inadmissíveis na administração pública, tanto numa Prefeitura do porte da de Sorocaba;

Requeiro a mesa, ouvindo o Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Doutor Vitor Lippi, solicitando as seguintes informações:

- 1) Quais os cargos ocupados, e em que período, pelos Senhores Celso Nascimento Gomes e Odaíro Neiva Christofano?
- 2) Quais os requisitos legais para o preenchimento de tais cargos?
- 3) Os referidos ex-servidores preencheram tais requisitos legais, quando da posse?
- 4) Em caso negativo, por que não foi verificado o preenchimento de tais requisitos?
- 5) Houve de fato apresentação de documentos falsos?
- 6) Em caso positivo, quais eram esses documentos não verdadeiros?

- 7) Tratando-se de cargos de preenchimentos em Comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração pelo Senhor Prefeito, quais os critérios que nortearam tais nomeações?
- 8) Quando e de que forma a Administração tomou conhecimento das irregularidades apontadas?
- 9) A que Secretarias os servidores exonerados prestavam serviços?
- 10) Quais as funções efetivamente desenvolvidas por ambos?
- 11) Qual a sua jornada de trabalho?
- 12) Quais os valores dos vencimentos percebidos pelos mesmos ex-servidores?
- 13) Quais as providências adotadas para que fatos dessa natureza não mais se repitam?
- 14) Houve ou Haverá uma checagem completa sobre o preenchimento dos requisitos legais por outros servidores comissionados?
- 15) Em caso positivo, detalhar as medidas adotadas;
- 16) Em caso negativo, quais as razões?

- 17) Foi instaurada Sindicância Administrativa para apuração das responsabilidades funcionais?
- 18) Foram comunicados o Ministério e a Polícia Civil, para apuração de eventual responsabilidade criminal e eventual improbidade administrativa?
- 19) Em caso positivo, enviar cópias da documentação comprobatória;
- 20) Em caso negativo, quais as razões?
- 21) Fornecer cópias integrais de todas as documentações dos nominados ex-servidores, inclusive das portarias de nomeação e exoneração e dos respectivos termos de posses;
- 22) Fornecer cópias integrais da(s) sindicância(s) administrativa(s) eventualmente instauradas;
- 23) Outras informações, eventualmente julgadas pertinentes, pelo Executivo.

S/S. 25 de março de 2009.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador